ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

1388

INDICAÇÃO 884 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 1561 /2016

EM 13 / 04 /2016

	ATA
ACEITO EM 18 / 04 /2016	9578
APROVADO EM 26 / 12 /2016	9698
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

7

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de que seja estudada a viabilidade **da presença da Guarda Municipal nas seguintes escolas: E.M.E.I Maria da Gloria, E.M.E.I Lions Club, E.M.E.I Waldir Castro e E.M.E.F Assis Brasil.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação é realizada pela Associação de Moradores do Bairro Santa Rosa, juntamente com as escolas supracitadas, em parceria com Central Única Rio Grandina da Cidade de Rio Grande – CURG, as quais demostram preocupação com a segurança dos moradores da localidade.

VISTO

Presidente